

BENEFÍCIO PARA FAMÍLIA QUE EM 2023 FOI TAXADO APENAS COM O IMPOSTO RESIDENCIAL KINTOU WARI “TAXA PER CAPITA FIXA REGIONAL” (¥5,800)



O Benefício foi concedido pelo Governo japonês como uma medida econômica de combate a deflação. A família elegível é aquela residente em Hikone na data base de 1º de Dezembro de 2023 e cujo imposto residencial taxado no ano fiscal de 2023 foi apenas o Kintou wari (de ¥ 5,800). O valor do benefício é de ¥ 100 mil por família.

- ◆ *A família isenta de imposto residencial não é elegível*
- ◆ *Não será elegível a família cujo todos os membros são dependentes de parente tributado pelo imposto residencial*

① A família que em 2023 foi taxado somente pela taxa per capita kintou wari de ¥ 5,800

Elegível ao benefício no valor de ¥100 mil

As famílias que em 2023 foram taxadas apenas pelo kintou wari e que receberam o benefício devido mudanças repentinas nas finanças domésticas

② Recebeu um dos benefícios anteriores ¥ 30 mil (※1) OU ¥ 70 mil (※2)

Será subtraído dos ¥100 mil o valor já pago e receberá o restante

③ Recebeu ambos os benefícios anteriores ¥ 30 mil (※1) e (¥ 70 mil (※2)

Não é elegível a este benefício

- ※1 Benefício de Apoio Básico (30 mil ienes/família) devido aumento dos custos de luz, gás, alimentos etc
- ※2 Medida de Combate ao aumento do custo de vida (Benefício de 70 mil ienes/família)

PROCEDIMENTOS ETC

① QUEM RECEBER SÓ O AVISO

Quem já tem cadastrado uma conta bancária de recebimento através do cartão mai namba

② Quem receber o aviso com o Formulário de Confirmação ou Formulário de Solicitação

SOLICITAÇÃO DESNECESSÁRIA

- Se não quer mudar a conta bancária ou não quer recusar o benefício **não é necessário fazer solicitação.**
- Caso queira mudar a conta bancária ou recusar o benefício, preencha o formulário em anexo e entregue (via correios) até o dia 10/04/2024 (data de chegada)
- O depósito do benefício (no caso de não alterar a conta) está previsto para final de abril

SOLICITAÇÃO NECESSÁRIA

**Prazo de solicitação:
Até 31/5/2024 (sexta)**

[Data de validade do selo postal]

- Necessário fazer solicitação para informar seus dados bancários. Preencha os dados necessários no formulário em anexo e entregue (via correios) dentro do prazo estipulado.
- O pagamento será em torno de 1 mês após a prefeitura receber toda documentação necessária para o pagamento do benefício.

Veja maiores detalhes na homepage



BENEFÍCIO ADICIONAL DA CRIANÇA (50 MIL/FILHO) PARAFAMÍLIA DE BAIXA RENDA E FILHO/S COM MENOS DE 18 ANOS

※Para família que em 2023 ficou isenta de imposto residencial ou família que foi taxado apenas com o imposto “kintou wari” (taxa per capita fixa regional) de 5,800 ienes



【PÚBLICO-ALVO】 Data base 01/12/2023

- ① **A família alvo** : ter o endereço registrado em Hikone na data base e além disso no ano fiscal 2023 todos os membros da família foram isentos de imposto residencial ou foram taxados apenas com o “imposto kintou wari” (taxa per capita fixa regional). Também, ninguém da família é dependente de parente tributado pelo imposto residencial. (O imposto residencial de 2023 é calculado sobre a renda obtida de janeiro à dezembro de 2022).
- ② **A criança/jovem alvo do benefício adicional** : menores de 18 anos (nascidos a partir de 02/04/2005) e por regra residia junto com a família alvo (setai) ① na data base de 01/12/2023

< Filhos menores de 18 anos que excepcionalmente são elegíveis >

- Filhos recém-nascidos (os bebês nascidos até 1º de abril de 2024)
- A criança que é dependente da família alvo porém não faz parte dessa família como membro (Será necessário fazer solicitação)

< Filhos menores de 18 anos que excepcionalmente NÃO SÃO elegíveis >

- Quem está internado em instituições, tenha ou não transferido seu registro de residência para a instituição

※Atenção pois parte dos critérios de elegibilidade deste Benefício Adicional em relação ao anterior (Benefício de Apoio a Criação de Filhos no valor de 50 mil ienens) são diferentes. (Não será elegível a família que tenha membro/s tributados pelo imposto de renda)

① **SOLICITAÇÃO
DESNECESSÁRIA**
Há dados bancários na prefeitura

Apenas verifique o conteúdo do aviso que recebeu.
Não precisa enviar nada. No final de abril (previsão) será enviado o aviso de depósito (cartão postal)

② **SOLICITAÇÃO NECESSÁRIA**
Não há dados bancários na prefeitura

Receberá o Formulário de Confirmação/Solicitação
Preencha o formulário e envie via correios junto com os documentos solicitados. O prazo de pagamento será em torno de 1 mês após a prefeitura receber toda documentação necessária para o pagamento do benefício.

Este Benefício Adicional será depositado na mesma conta que recebeu o benefício anterior de 70 mil ienes ou /e o recente benefício de 100 mil ienes (para famílias taxadas apenas pelo imposto kintou wari)

ENDEREÇO DE ENVIO DE FORMULÁRIOS ETC

〒522-8501 Hikone shi Motomachi 4-2

Hikone shi Soumu-bu Rinji Tokubetsu Kyufu-kin Shitsu



Tome cuidado para não ser **vítima de fraudes ou ter seus dados pessoais roubados!** Caso receba ligações ou avisos de pessoas suspeitas se passando por funcionários (federal, estadual ou municipal) avise a prefeitura ou consulte um posto policial (ligue # 9110)

INFORMAÇÕES

Hikone shi Rinji Tokubetsu Kyufu-kin shitsu koru senta

(central de atendimento) Tel 0 1 2 0-1 3 9-1 0 5 (nos dias úteis das 9:00~17:00)